

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2576, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Divulga dados cadastrais apurados no 3º trimestre de 2017, referentes aos sistemas de saneamento ambiental com Licença de Operação ou Autorização Ambiental de Funcionamento concedida pelo órgão ambiental estadual e às unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares, situadas no Estado de Minas Gerais, segundo o art. 4º, incisos I, II e III da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009; Considerando os dados apurados através da Fundação João Pinheiro – FJP e do Instituto Estadual de Florestas - IEF (MEMO.DG/IEF/SISEMA n. 429/17, de 04 de dezembro de 2017), com referência, respectivamente, aos Subcritérios Saneamento Ambiental e Unidades de Conservação (incisos I e II, do art. 4º da Lei nº 18.030/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - Consideram-se cadastrados junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os sistemas de saneamento ambiental, com Licença de Operação ou Autorização Ambiental de Funcionamento concedida pelo órgão ambiental estadual, e as unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares constantes respectivamente, dos Anexos I e II à presente Resolução e apurados no 3º trimestre de 2017, para fins de repasse do ICMS – critério: Meio Ambiente - no 1º trimestre de 2018.

Parágrafo único – Para os fins desta Resolução, a expressão “unidades de conservação” abrange, também, as áreas indígenas, as reservas particulares do patrimônio natural e as áreas de proteção especial de mananciais ou de patrimônio espeleológico e paisagístico, declaradas com base no Art. 13, inciso I e Art. 14 da Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD nº 2576, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017)

Sistema de Saneamento Ambiental com Licença de Operação (LO) ou Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) concedida pelo órgão ambiental estadual – até setembro/2017.

Município	Sistema	População Urbana do Município - IBGE 2010 (hab)	Tipo de Regularização (LO, LOC, REVLO ou AAF)	População Atendida	k	Estimativa de Investimento
ABRE CAMPO	RSU	7.281	AAF	7281	20	RS 14.562,00
ÁGUA COMPRIDA	ESGOTO SANITÁRIO	1.520	AAF	1520	39	RS 53.352,00
ÁGUA COMPRIDA	RSU	1.520	LO	1520	60	RS 60.192,00
ÁGUAS VERMELHAS	ESGOTO SANITÁRIO	8.941	AAF	4741	39	RS 96.137,71
AIMORÉS	ESGOTO SANITÁRIO	19.700	AAF	19700	39	RS 691.470,00
AIMORÉS	RSU	19.700	AAF	19700	30	RS 330.960,00
AIURUOCA	RSU	3.123	AAF	3123	20	RS 48.094,20
ALAGOA	RSU	1.110	LOC	1110	60	RS 66.600,00
ALEM PARAIBA	RSU	32.067	REVLO	32067	20	RS 532.312,20
ALFENAS	ESGOTO SANITÁRIO	69.176	LO	66409	39	RS 1.476.271,18
ALFENAS	RSU	69176	LO	69176	20	RS 968.464,00
ALFREDO VASCONCELOS	RSU	4.031	LOC	4031	60	RS 241.860,00
ALMENARA	ESGOTO SANITÁRIO	31.750	LO	30433	39	RS 1.068.198,30
ALPINÓPOLIS	ESGOTO SANITÁRIO	14.990	AAF	13491	39	RS 526.149,00
ALTEROSA	ESGOTO SANITÁRIO	10.002	AAF	8681	39	RS 192.972,76
ALVORADA DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	1.450	AAF	1305	39	RS 50.895,00
AMPARO DA SERRA	RSU	2642	LO	2642	60	RS 87.186,00
ANDRADAS	RSU	28.026	AAF	28026	20	RS 560.520,00
ANDRELÂNDIA	RSU	9.810	LOC	9810	40	RS 172.656,00
ANTONIO CARLOS	RSU	7.826	LO	7826	40	RS 172.172,00
ANTONIO PRADO DE MINAS	RSU	1.003	LO	1003	60	RS 33.099,00
ARACITABA	RSU	1.641	LO	1641	60	RS 54.153,00
ARAÇUAÍ	ESGOTO SANITÁRIO	23.435	AAF	14061	39	RS 290.640,87
ARAGUARI	RSU	102.583	REVLO	102583	20	RS 1.046.346,60
ARANTINA	RSU	2.633	LO	2633	60	RS 94.788,00
ARAPONGA	ESGOTO SANITÁRIO	3.041	AAF	2737	39	RS 85.391,28
ARAPORÃ	RSU	3.041	AAF	3041	20	RS 36.492,00
ARAPORÃ	ESGOTO SANITÁRIO	5.898	AAF	4600	39	RS 179.417,16
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	111	39	RS 2.677,71
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.285	AAF	111	39	RS 2.634,55
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	4070	39	RS 95.231,55
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	157	39	RS 3.548,69
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	526	39	RS 12.308,84
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	498	39	RS 11.855,36
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	LO	77823	39	RS 1.851.411,48
ARAXÁ	RSU	92.284	REVLO	92284	20	RS 867.469,60
ARCEBURGO	RSU	8.179	AAF	8179	20	RS 65.432,00
ARCOS	ESGOTO SANITÁRIO	33.961	LO	27876	39	RS 482.700,82
ARGIRITA	RSU	2.192	AAF	2192	20	RS 21.920,00
ARINOS	RSU	10.854	AAF	10854	20	RS 65.124,00
ASTOLFO DUTRA	RSU	11.882	LO	8698	40	RS 191.364,57
BANDEIRA	RSU	2.377	AAF	2377	20	RS 14.262,00
BARÃO DO MONTE ALTO	RSU	4.117	LO	4117	60	RS 247.020,00
BARBACENA	RSU	115.568	LO	115568	20	RS 2.542.496,00
BARROSO	RSU	18.979	AAF	18979	20	RS 121.465,60
BELMIRO BRAGA	RSU	1.099	LOC	1099	60	RS 65.940,00

BELO HORIZONTE	ESGOTO SANITÁRIO	2.375.151	LO	842530	39	RS 20.766.672,73
BELO HORIZONTE	ESGOTO SANITÁRIO	2.375.151	REVLO	1125347	39	RS 13.342.108,62
BELO VALE	RSU	3.295	AAF	3295	20	RS 25.701,00
BETIM	ESGOTO SANITÁRIO	375.331	LO	230678	39	RS 8.096.812,98
BIAS FORTES	RSU	1.499	LOC	1499	60	RS 89.940,00
BICAS	RSU	12.957	LO	12957	30	RS 277.927,65
BOA ESPERANÇA	ESGOTO SANITÁRIO	32.191	LO	32191	39	RS 1.129.904,10
BOCAINA DE MINAS	RSU	2.396	LO	2396	60	RS 81.943,20
BOCAIUVA	RSU	36.600	LO	36600	20	RS 732.000,00
BOM JARDIM DE MINAS	RSU	5.575	AAF	5575	20	RS 53.520,00
BOM JARDIM DE MINAS	RSU	5.576	LOC	5576	40	RS 127.132,80
BOM JESUS DA PENHA	RSU	2.825	AAF	2825	60	RS 169.500,00
BOM REPOUSO	ESGOTO SANITÁRIO	5.679	AAF	5679	39	RS 168.325,56
BOM SUCESSO	ESGOTO SANITÁRIO	14.194	AAF	13768	39	RS 322.175,41
BONFIM	RSU	3.332	REVLO	3332	60	RS 199.920,00
BRÁS PIRES	RSU	2.233	LO	2233	60	RS 73.689,00
BRASÍLIA DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	20.675	AAF	17350	39	RS 419.534,12
BRAZOPOLIS	RSU	7.891	REVLO	7891	40	RS 194.434,24
BRUMADINHO	RSU	28.642	LO	20968	20	RS 239.032,80
BUENO BRANDÃO	ESGOTO SANITÁRIO	5.674	AAF	5412	39	RS 211.084,72
BUENÓPOLIS	ESGOTO SANITÁRIO	7.767	AAF	7767	39	RS 172.660,41
CACHOEIRA DA PRATA	RSU	3.528	AAF	3.528	60	RS 71.971,20
CACHOEIRA DE MINAS	RSU	7.064	REVLO	7064	40	RS 174.056,96
CAJURI	RSU	2.096	LO	2096	60	RS 69.168,00
CAMPINA VERDE	ESGOTO SANITÁRIO	14.433	AAF	14433	39	RS 337.732,20
CAMPO DO MEIO	ESGOTO SANITÁRIO	10.059	AAF	10059	39	RS 309.917,79
CAMPO FLORIDO	RSU	5.208	LO	5208	40	RS 137.491,20
CAMPOS ALTOS	RSU	12.913	LO	12913	30	RS 387.390,00
CANAÃ	RSU	1.859	AAF	1859	20	RS 14.723,28
CAPIM BRANCO	RSU	8.090	REVLO	8090	40	RS 187.688,00
CAPITÃO ANDRADE	RSU	3.573	LO	3573	20	RS 30.727,80
CAPITÃO ENÉAS	ESGOTO SANITÁRIO	11.520	AAF	10223	39	RS 358.821,96
CARANAÍBA	RSU	1.176	LO	1176	20	RS 16.558,08
CARATINGA	RSU	70.474	REVLO	70474	20	RS 704.740,00
CARBONITA	ESGOTO SANITÁRIO	6.738	AAF	5054	39	RS 177.377,85
CARBONITA	RSU	6.738	AAF	6738	20	RS 10.241,76
CARLOS CHAGAS	ESGOTO SANITÁRIO	12.964	AAF	10834	39	RS 304.219,14
CARMÉSIA	RSU	1.311	AAF	1311	20	RS 26.220,00
CARMO DE MINAS	RSU	10.189	LOC	10189	30	RS 305.670,00
CARMO DO PARANAÍBA	RSU	25.200	AAF	25200	20	RS 65.520,00
CARMO DO PARANAÍBA	RSU	25.200	AAF	25200	20	RS 65.520,00
CARMO DO RIO CLARO	RSU	14.362	LO	14362	30	RS 258.516,00
CARMO DO RIO CLARO	RSU	14.362	AAF	14362	20	RS 172.344,00
CARMÓPOLIS DE MINAS	RSU	11.821	AAF	11821	20	RS 22.696,32
CARMÓPOLIS DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	11.821	LO	4433	39	RS 62.237,57
CARMÓPOLIS DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	11.821	LO	4433	39	RS 62.237,57
CARNEIRINHO	ESGOTO SANITÁRIO	6.975	AAF	472	39	RS 10.681,33
CARNEIRINHO	ESGOTO SANITÁRIO	6.975	AAF	1096	39	RS 23.504,32
CARNEIRINHO	ESGOTO SANITÁRIO	6.975	AAF	3497	39	RS 75.001,37
CARNEIRINHO	ESGOTO SANITÁRIO	6.975	AAF	1910	39	RS 43.959,51
CARRANCAS	RSU	2.612	AAF	2612	20	RS 4.179,20
CARVALHÓPOLIS	ESGOTO SANITÁRIO	2.459	AAF	1721	39	RS 60.417,63
CARVALHÓPOLIS	RSU	2.459	LO	2459	60	RS 88.524,00
CARVALHOS	RSU	2.437	LOC	2437	60	RS 146.220,00
CASA GRANDE	RSU	1.122	LO	1122	20	RS 10.860,96
CATAGUASES	RSU	66.780	LO	66780	20	RS 414.036,00
CATAS ALTAS	ESGOTO SANITÁRIO	4.240	AAF	3180	39	RS 76.892,40
CATAS ALTAS DA NORUEGA	RSU	1.429	AAF	1429	20	RS 5.716,00
CATUTI	ESGOTO SANITÁRIO	2.978	AAF	1549	39	RS 54.354,46
CAXAMBU	ESGOTO SANITÁRIO	21.252	REVLO	20100	39	RS 94.068,66